

DECRETO Nº 643/2016,

03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o período de carnaval, onde a maioria dos serviços públicos encontra-se em recesso principalmente os órgãos federais e estaduais;

CONSIDERANDO que as atividades do município são maiores com esses órgãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo municipal nos seguintes dias:

- Dia 08/02/2016 segunda – feira, ponto facultativo;
- Dia 09/02/2016 terça – feira, feriado de carnaval;
- Dia 10/02/2015 quarta-feira de cinzas, ponto facultativo, retornando o expediente normal dia 11 de fevereiro (quinta – feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03 / 02 / 2016

  
Secretário de Administração